

Adolescente em Situação de Risco.
VALOR: R\$ 1.582.600,68
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/03/2024 até 19/03/2027.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / PROGRAMA DE TRABALHO: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
FUNDAMENTO: Lei n° 287, de 04.12.79; Lei Complementar n° 101, de 04.05.2000; Lei n° 4.320, de 17.03.1964; do Decreto n° 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal n° 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual n° 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO N° SEI-310005/001062/2023.
*Omitido no D.O. 20/03/2024

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração n° 988/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Jovens em Ação.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
VALOR: R\$ 871.240,32
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 23/03/2024 até 22/03/2027.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / PROGRAMA DE TRABALHO: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
FUNDAMENTO: Lei n° 287, de 04.12.79; Lei Complementar n° 101, de 04.05.2000; Lei n° 4.320, de 17.03.1964; do Decreto n° 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal n° 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual n° 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO N° SEI-310005/001062/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.316.677,60 (dezoisete milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.
FUNDAMENTO: Art. 17, inciso II da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato.
PROCESSO N° SEI-390001/000214/2022.

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras n° 001/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: o reajuste dos preços do Contrato de Obras n° 001/2022 em 10,61%, obedecendo aos índices Globais Setoriais (1.050.0000 (Índice Geral de Projetos e Consultoria) e 05.100.0000 (Índice Geral de Construção Civil), divulgados pela EMOP (Índice n° 58453157), relativos ao período de novembro/2022, conforme prever a conforme preste a Cláusula Quinta do Contrato em questão.
VALOR: o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 2.240.431,75 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.
FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n° 8.666/93 e os demais atos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-330018/000569/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com acréscimo de valores ao Contrato n° 005/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEIOP e a Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato n° 005/2022, relativo à contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação, Sinalização, Calçamento, Ciclovias, Viadutos (Obras de arte especial de Engenharia) e iluminação pública para melhoria da estrutura viária DEMOB II, no Município de Volta Redonda/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 4.901.595,46 (quatro milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).
FUNDAMENTO: Inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO N° SEI-330018/000681/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação, com Decréscimo de Valor ao Contrato n° 023/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato n° 023/2023, relativo à contratação de Empresa especializada para execução de obra pública, com vistas à recapitação de logradouros no Município de Magé/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Em razão da supressão do objeto firmado neste Termo Aditivo, corresponde a R\$ 34.114,82 (Trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n° 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO N° SEI-330018/000533/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5135405-5 - Gestor; Mauro Sanábio Amoral - ID: 5143284-8 e Caio da Silva - ID: 5144714-2 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP n° 568 de 30 de janeiro de 2024 (67771206), ATESTA o recebimento definitivo, referente à elaboração de projetos executivos e execução de obras de infraestrutura e pavimentação nas Ruas Harmonia, Alcino, Hilário, José Fernando Bastos, do Livramento e das Madalenas localizadas nos Bairros Canelas City, Parque Tamariz e São Miguel no Município de Iguaçu Grande/RJ, objeto do Contrato n° 072/2022 (40372149), celebrado com a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pertencente ao Processo n° SEI-170026/001865/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. Processo n° SEI-170026/001865/2021.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/RIOPREVIDÊNCIA n° 001/2024.
PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre RIOPREVIDÊNCIA e EMOP-RJ, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica, para a aquisição e instalação de 02 (duas) Unidades Resfriadoras de Líquido (CHILLER), incluindo o fornecimento e instalação de bombas de água gelada e 01 (um) panela de controle, contemplando toda automação, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, que integrará a central de água gelada para atender ao sistema de climatização do prédio do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua da Alfândega n° 08, Centro, no município do Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho. O RIOPREVIDÊNCIA garantirá a descentralização dos recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas decorrentes da demanda do presente instrumento convênial.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
VALOR: Não há.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual n° 46.473/2018, no que couber, com a Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 13.303/2016 - Processo n° SEI-040161/008203/2022.

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo Administrativo SEI-320001/000347/2024 (SEI-260005/003851/2022), tendo em vista o disposto no artigo 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei n° 220/75, Regulamento pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, CITA pelo presente Edital o servidor VINÍCIUS ALVES GOMES, Identificação Funcional n° 4.426.883-1, Matrícula 225.466-2, Agente Administrativo, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n° 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333.1895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (às terças e sextas-feiras), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 31/08/2021 a 09/09/2021, tudo conforme consta dos autos.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-320001/000303/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n° 220, de 1975, FAZ SABER ao servidor CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTAO, Identificação Funcional n° 5025254-2, Médico Instrumentista, classe IV, nível 1, vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail: ccastro@cgce.rj.gov.br ou lgassan-c@cgce.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo n° SEI-030033/000657/2022, tendo os seus integrantes deliberado indicá-lo(a), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei n° 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei n° 220/75, disciplinado e regulamentado pela R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar n° 85/96, CITA pelo presente Edital, o servidor ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, 4.272.186-5, Matrícula 929.317-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022.

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2023.
PARTES: O GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a EMPRESA LIDER TÁXI AEREO S/A-AIR BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.162.579/0001-91.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 007/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de FRETAMENTO DE AERONAVES, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.645.492,60 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001 ao Contrato EMOP n° 001/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.
OBJETO: Formalização da Prorrogação de prazo de vigência do Contrato supramencionado, referente a prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de até 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) cartões de vale refeição, com chip de segurança, disponibilização de cargas e recargas, na modalidade on-line em quantidade variável de acordo com a conveniência da contratante.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-170002/002505/2022.
*Omitido no D.O. de 27/02/2024.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 003/2023.
PARTES: DER/RJ e a DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024, sem acréscimo de valor.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93.
PROCESSO N° SEI-330032/001947/2023.
*Omitido no D.O. de 19/03/2024.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.05.2023
PÁGINA 50 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° SEI-330032/001941/2023.
INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2023.
PARTES: DER/RJ e a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR/RJ...

Onse se lê:

"I - VIGÊNCIA: Data de Início: A contar da Emissão da Nota de Crédito. Término: 31/12/2023"

Leia-se:

"I - VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá validade por período de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2023 podendo ser prorrogado por igual período, desde que concorde com as partes."

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

COMUNIDADE CORCUNDINHA

TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) n° 13.465/2017, tendo em vista o conlido na Portaria PRES/ITERJ n° 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ n° 282/2022 e nos Processos Administrativos n° SEI-330020/000909/2021 e HBT-CAP. 2024/00151, reurbnário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Marcio Sandro Felix de Oliveira e Matheus Souza da Silva Freitas - lote 13 unid. 1A; Elizinete Alexio da Silva - lote 29 unid. 1B; Delizete Glória Claudino - lote 29 unid. 2A; Maria Laurentino - lote 29 unid. 3A; Christiane da Silva Ferreira - lote 29 unid. 5A; Dulce Félix - lote 33; Maria de Almeida Alves - lote 34 unid. 1A; Marcia Alves da Silva - lote 34 unid. 2A; Lucineide de Melo Xerém - lote 34 unid. 3A; Rosalva dos Santos Santana - lote 34 unid. 4A; Fátima Quintanilha - lote 35 unid. 1A; Cassia Cirenne Quintanilha Galdino - lote 35 unid. 1B; Dulcinéia Maria de Almeida Costa - lote 40; Alais Soares de Freitas - lote 45; José Antônio Mattar - lote 46 unid. 1A; Bianca Machado do Rosário e Thalles Fernandes Monteiro Cassemiro - lote 47; Maria Theresa Cardoso - lote 49; Sivalci Ede de Salis - lote 54; Elizio da Fonseca Gomes - lote 60; Inaldo Guilherme de Araújo e Elneia Ribeiro dos Santos - lote 62; QUADRA 02: Amaral dos Santos Ribeiro - lote 01 unid. 1A; Isac da Silva Santos - lote 08 unid. 1A; Isabel Santos de Souza - lote 08 unid. 2A; Simone Marques da Cunha - lote 09 unid. 1A; Juliana Marques da Cunha - lote 09 unid. 2A; Edna Lúcia de Souza Martins - lote 11; Daiana Dias Fontes - lote 18 unid. 2A; Luis Fernando Borges - lote 23; Alexandre Santos da Silva - lote 30 unid. 1B; Marlene Maria dos Santos - lote 30 unid. 2A; Sueli dos Santos Baptista - lote 35 unid. 1A; Neide Catarina dos Santos Baptista - lote 35 unid. 1C; Sonia Maria Baptista de Araújo - lote 35 unid. 2A; Paulo Marcos da Silva Brito - lote 37 unid. 1A; Elane da Silva Brito - lote 37 unid. 2A; Elga da Silva Brito da Silva - lote 37 unid. 3A; Rômulo Brito Leonardo - lote 37 unid. 4A; Renan Brito Galinucci - lote 37 unid. 5A; Rute Ferraz Sá - lote 40; Altair Tavares Martins - lote 42; Deltrudes Loureiro Ribeiro - lote 43; Edson Antonio de Macedo - lote 44; Cláudia Castro Macedo - lote 45; QUADRA 03: Julimar Corrêa de Oliveira - lote 02; Rodrigo dos Santos Silva - lote 07 unid. 1A; Valdo Thomas Faria - lote 09 unid. 1A; Neuza Barcelos Pires - lote 11; Ana Lucia Alves Mariano dos Santos - lote 13; Antonio Luiz Barbosa de Moraes e Marcia Bernardo de Moraes - lote 19; Maria Dalva Cabral Barcelos - lote 23; Alexandro Vieira - lote 26 unid. 1A; Joana Chaves Lopes - lote 27 unid. 1A; Marília de Fátima Lopes - lote 27 unid. 2A; Hugo Leonardo Lopes e Cristiane da Silva Lopes - lote 27 unid. 3A; Rosângela Rocha da Silva e Edvaldo Silva - lote 30 unid. 1A; Vagner Candido da Silva - lote 31; Robson Cruz Rufino - lote 33; Luiz Cláudio dos Santos - lote 34 unid. 1A; Jomar da Silva Torres - lote 35 unid. 1A; Luci da Silva Torres - lote 35 unid. 1B; Luis Henrique dos Reis Marques Pereira - lote 35 unid. 2A; Maria José Nascimento dos Reis - lote 35 unid. 3A; Valéria da Conceição Santos de Miguel e Alexandre Rangel de Miguel - lote 37; José Mário Regazzi Pittasi - lote 40; Ernandes Ferreira Silva e Noemia do Nascimento Silva - lote 42; José Elias de Freitas - lote 45 unid. 1A; Rosilene Oliveira de Carvalho - lote 46; QUADRA 04: Ariete da Silva - lote 07 unid. 1A; Marinha Menezes Silva Guedes e Carlos Roberto Correia Guedes - lote 13 unid. 1A; Vera Lucia Ramos Pecanha e Paulo Jorge Ramos Pecanha - lote 13 unid. 2A; Iracy Maria dos Santos Alves e Alexandre dos Santos Alves - lote 17; Jelson Diniz de Moraes e Bianca Mara Miguel de Moraes - lote 19; Mariza Moreno dos Santos - lote 21 unid. 2A; Elizete da Conceição Aleluia - lote 29; QUADRA 05: Jaíro Viana e Lea Gonçalves dos Santos Viana - lote 40; Antônio Norato - lote 06; Antonio Barreto Filho e Ilda Ribeiro Barreto - lote 07; Marcelo Fernandes de Souza e Mariana Silva Patussi - lote 10; Diva de Assis Ferreira - lote 11 unid. 1A; Marilda Machado Ferreira - lote 13; Sérgio Tavares Pereira - lote 15 unid. 3A; Claudio da Silva Carvalho - lote 16 unid. 2A; Paulo César da Silva Carvalho - lote 16 unid. 3A; Marcelo Batista da Silva - lote 19 unid. 1A; José Gonçalves da Silva Neto - lote 20 unid. 2A; Rosilene Ramos da Silva - lote 24; Angela Maria